



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando ao subsídio da tarifa do transporte coletivo municipal às pessoas em estado de vulnerabilidade social.

É de fundamental importância estudos, pelo Poder Público, visando à instituição de subsídios da tarifa de transporte coletivo municipal às pessoas em estado de vulnerabilidade social, pois é um meio de garantir o direito de ir e vir dos municípios que não possuem condições financeiras de pagar as tarifas. O subsídio na tarifa proporcionaria a possibilidade de os municípios se locomoverem pela cidade, podendo ter acesso a todos os serviços públicos oferecidos pela Prefeitura e a todos os lugares que sejam de suas necessidades.



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante o exposto, a fim de assegurar conforto aos municípios de São Caetano do Sul, conto com o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 09 de fevereiro de 2023.

**GILBERTO COSTA MARQUES**

**(GILBERTO COSTA)**

**VEREADOR**